



LEI Nº 1758/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA DE RUA JUVÊNCIO NETO MOREIRA LIMA, UMA RUA PARALELA À AVENIDA PREFEITO JAQUES NUNES, COM INÍCIO NA: RUA VEREADOR TADEU GOMES, FINDANDO AO SUL, NO BAIRRO CENTRO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

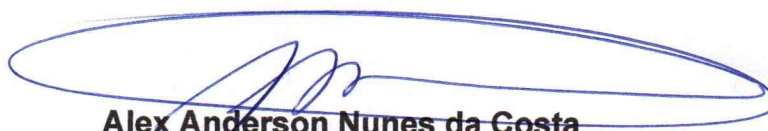
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

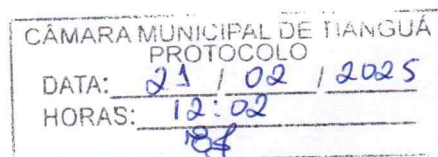
Art. 1º - Fica denominado de Rua Juvêncio Neto Moreira Lima, uma rua iniciando-se, na Rua Vereador Tadeu Gomes e findando ao Sul, aos fundos da Honda Ares Motos, no Bairro Centro conforme Mapa em Anexo, revogando as disposições contrárias.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da relativa placa denominando o que o artigo anterior denomina e oficializará as repartições necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de fevereiro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal



Google Maps

Tianguá



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 10 m